

**PORTARIA Nº 0717, de 08 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 917171,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0646/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/05/2017, que tornou definitiva a concessão de 60% (sessenta por cento) de Adicional por Titulação ao docente ROBSON ALDRIN LIMA MATTOS, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 72.383.268-3...”

Leia-se: “... **72.383.286-3...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0646/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**